



PORTARIA N.º 1.427, DE 2 DE OUTUBRO DE 2017.

Designa servidoras para comissão de seleção prevista na Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Ficam designadas as servidoras **Monique Shendi Podilchuk e Viviana Saucressig Ungaretti** para comporem a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público n.º 001/2017 – Projeto Santo Antônio Acesso e Oportunidade, conforme exigência da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014.

Santo Antônio da Patrulha, 2 de outubro de 2017.


Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi
Secretária da Administração e Finanças